



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 179/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016005793,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Leite Carvalho Furtado - SD PM**, CPF nº 027.199.111-94, Engenheiro Eletricista, com endereço profissional na Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO, CEP: 74.435-300, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, em substituição da atual gestora, servidora **Juliane Leles de Assunção**, inscrita no CPF n. 906.329.151-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 2º. Indicar como substituta na eventual falta do Gestor, a servidora **Cristina Conceição da Silva**, Assistente de Gestão Administrativa, portadora do CPF nº 002.917.621-23;

Art. 3º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública, sejam de responsabilidade das gestora ora indicadas, para tanto, deve ser encaminhado ao Banco 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 4204, Operação: 006, Conta: 000529-0, Goiânia-GO, cópia deste documento, para as providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia aos 27 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www. ssp.go.gov.br
Av: Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO - Fones 3201-
1000/1447 -



Referência: Processo nº 201800016005793



SEI 1952377